



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2880

04 de Dezembro de 2024

PG. 1/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo de Nova Londrina, no uso de suas atribuições, faz saber que: No Pregão Eletrônico nº.101/2024 para: **Prestação de serviços de apresentação musical, locação de estruturas e serviços diversos, destinado aos eventos comemorativos alusivos as festividades natalinas e de final de ano, denominada NATAL VIDA 2024 do Município de Nova Londrina-PR., onde se lê: Pregão Eletrônico nº.101/2024, lê-se: Pregão Eletrônico nº.100/2024.**

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LnlkcW neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2880

04 de Dezembro de 2024

PG. 2/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2024

04 de dezembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419217	Elisângela de F. Marciano Ferreira Recepcionista	23.06.2023 à 23.06.2024	02.12.2024 à 11.12.2024
8411	José Marcio Francisco Dourado Motorista de Ônibus/CP	27.06.2022 à 20.11.2023	16.12.2024 à 04.01.2025
112821	José Luiz Leandro Motorista de Ônibus/CP	01.05.2016 à 30.04.2017	16.12.2024 à 04.01.2025
419096	Maikon Vinicius Peres da Costa Técnico de Enfermagem	01.04.2023 à 25.04.2024	10.12.2024 à 19.12.2024
417647	Sara Alves S.Batista Servente	02.02.2023 à 01.04.2024	02.12.2024 à 16.12.2024
419084	Gabriela Slaviero Murakami Enfermeira	24.03.2023 à 17.04.2024	04.12.2024 à 02.01.2025
419124	Gabriela Alves Oliveira Ruiz Odontóloga	16.05.2023 à 05.07.2024	02.12.2024 à 11.12.2024
69551	Rosiani Belascosa Sierre Aux.de Enfermagem	08.04.2020 à 07.04.2021	12.12.2024 à 21.12.2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LnlkcW neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2880

04 de Dezembro de 2024

PG. 3/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2024

04 de dezembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417313	Aline da Silva Guilhen Farmaceutica	14.02.2023 à 17.02.2024	16.12.2024 à 25.12.2024
419091	Rodrigo Felipe Amparado Médico	03.05.2021 à 02.05.2022	02.12.2024 à 21.12.2024
417631	Fernanda Harue Okumoto Engenheira Civil	12.11.2017 à 11.11.2018	11.12.2024 à 20.12.2024
20543	Claudia Soares ACS	12.07.2022 à 23.07.2023	09.12.2024 à 18.12.2024
22753	Diva de Souza Cruz ACS	04.07.2018 à 06.07.2019	02.12.2024 à 21.12.2024
69551	Rosiani Belascosa Sierre Aux.de Enfermagem	08.04.2019 à 07.04.2020	02.12.2024 à 11.12.2024
417555	Maria Sueli S.de Oliveira Servente	15.08.2022 à 14.08.2023	02.12.2024 à 21.12.2024
84942	Gildeon Sousa dos Santos Motorista de Onibus/CP	22.08.2022 à 21.08.2023	20.12.2024 à 18.01.2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LnlkcW neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2880

04 de Dezembro de 2024

PG. 4/7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
131.2024**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO (A): CARLOS GLEISON RIBEIRO**, brasileiro (a), **AGENTE DE PROTECAO E DEFESA CIVIL TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 136.656.288-73, admitido (a) pelo Contrato nº 068/2024 de 03/07/2024, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 03/07/2024, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 001.2024, fica rescindido a partir do dia 04 dezembro 2024. A pedido do servidor.

Nova Londrina, 04 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LnlkcW neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2880

04 de Dezembro de 2024

PG. 5/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.094/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.094/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Serviço de buffet completo para evento de formatura dos alunos do 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina, homologando e adjudicando em favor da empresa:

**FORNECEDOR: BUFFET SERV BEM LTDA. ME. - CNPJ: 13.030.391/0001-39**

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Buffet, para evento de Formatura dos Alunos do 5º ano, da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina, compreendendo: <b>CARDÁPIO:</b> 1- ENTRADA: Tábua de frios (servida na mesa do convidado: Salame Italiano. Presunto Cozido, Lombo Canadense, Queijo mozzarella, queijo prato e Azeitonas. 2 - SALADAS: Salada mix de folhas verdes com tomates cerejas e molho vinagrete para temperar. Maionese especial. 3 - PRATOS QUENTES: Churrasco fraldinha assada (cortada no aparador no momento de servir o jantar), coxa e sobrecoxa de frango assada, creme de milho, espaguete a bolonhesa, arroz branco, e farofa. 5 - BEBIDAS: água mineral, refrigerantes (coca cola e guaraná) e suco de laranja. 6 - SOBREMESA: Sorvete de creme com ganache de chocolate.. 7 - UTENSÍLIOS: pratos de porcelana, talheres em inox (linha Apolo), taças Nadir	Serviço	UN	580	80,7000	46.806,0000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LnlkcW neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2880

04 de Dezembro de 2024

PG. 6/7

<p>Figueiredo; guardanapos brancos de tecido e de papel 40X40 luxo. A licitante contratada deverá disponibilizar de equipe de trabalho (todos devidamente uniformizados), compreendendo: 01 chefe de cozinha, 05 cozinheiras, 06 atendentes, 25 garçons e 02 seguranças para a portaria do local do evento. O atendimento deverá ser constante durante as 04 horas de atendimento regular às mesas, de modo que todos sejam bem atendidos e que não haja escassez de alimentos e bebidas. Toda estrutura de suporte para o atendimento como: forno, mesas com tampos quadrados para 10 lugares, mesas de aparador para servir o jantar, cadeiras de ferro estofadas, utensílios de cozinha, entre outros é de responsabilidade da licitante contratada.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 46.806,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 46.806,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LnlkcW neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2880

04 de Dezembro de 2024

PG. 7/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 512/2024

02 de dezembro de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

#### **Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
121 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;**

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	30.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.

